

**ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019, REGIDO PELO EDITAL DRH/CRS Nº 06/18 DE 29 DE JUNHO DE 2018, RELATIVO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE SOLDADOS (CFSD/QPPM-2019), VAGAS PARA A BH/RMBH E INTERIOR.**

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E A CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para o provimento de cargo público de Soldado da Polícia Militar de Minas Gerais, vagas destinadas à RMBH e Interior, publicado no “Minas Gerais” nº 121, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista determinação contida na Resolução nº 4.777, de 29 de janeiro de 2019, alterada pela Resolução nº 4.896, de 07 de abril de 2020, Resolução nº 4.951, de 30 de julho de 2020, e a adesão dos servidores dos CORREIOS à greve, a partir de 18 de agosto de 2020, anunciada pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas dos Correios e Similares (FENTECT) e sindicatos filiados, resolvem:

**1 RETIFICAR** o subitem 8.1.5 do Edital nº 06/2018, para constar que:

**8.1.5** Os recursos serão dirigidos ao Diretor de Recursos Humanos, em única instância, e serão protocolados:

a) pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração original, assinada pelo candidato, com cópia da carteira de identidade do outorgante e do procurador (não serão aceitos cópia da procuração, documento escaneado e/ou impresso ou outro tipo de procuração), no Centro de Recrutamento e Seleção, localizado na Rua dos Pampas, nº 701 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG, no horário das 08h30min às 17h, conforme agendamento estabelecido;

b) pelos correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), sendo a

